



Ministério da Educação

*Afixar vitrine junto da  
listas das turmas e  
colocar na  
página  
electrónica  
do Agrupamento*  
2011/09/12  
*[Signature]*

## CONSTITUIÇÃO DE TURMAS 2011/2012

Despacho nº 14 026/2007, de 03 de Julho republicado pelo Despacho nº 13170/2009 de 4 de Junho  
Contrato de Autonomia do Agrupamento

1. O Encarregado de Educação poderá, pelo prazo de cinco dias úteis e após afixação das listas provisórias das turmas, requerer, por escrito, a transferência de turma do seu educando, fundamentando a razão desse pedido.
2. Cabe ao Diretor deferir, ou não, o requerimento por razões de carácter pedagógico e/ou administrativas.
3. As listas provisórias das turmas são afixadas e divulgadas na página eletrónica do nosso Agrupamento ([agcolmeias.com](http://agcolmeias.com)) na presente data.

Colmeias, 12 de setembro de 2011

O Diretor

*[Signature]*  
(Fernando Elías)